



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 016/2025– Estudante Especial / 2º Semestre de 2025.

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM nº 009/2025, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2025, em 18 de agosto de 2025.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.



I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	22 e 23 de julho 2025
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	25 de julho de 2025 https://www.ppedu.uel.br/pt/ a partir das 18h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28 de julho de 2025 processoeduel@uel.br
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	31 de julho de 2025 https://www.ppedu.uel.br/pt/ a partir das 18h
Período de Inscrição e <i>upload</i> da documentação	05 a 07 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	08 de agosto de 2025 https://www.ppedu.uel.br/pt/ a partir das 18h
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar	09 de agosto de 2025 processoeduel@uel.br
Divulgação do Resultado Final e Convocação para Matrícula	11 de agosto de 2025 a partir das 18h. https://www.ppedu.uel.br/pt/
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	14 e 15 de agosto de 2025



II. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS/VAGAS: Até 08 vagas por Disciplina (04 Mestrados e 04 Doutorados), na forma presencial.

HORÁRIO DISCIPLINAS: 2º SEMESTRE / 2025

Disciplinas optativas ofertadas no Programa de Pós-Graduação

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2EDU 564 Estado, Política e Gestão Educacional Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 18/08/25 Horário: 08h às 12h Profa. Dra. Eliane Czernisz (UEL)	2EDU 805 Poéticas e práticas sociais: a escola como espaço de encontros interculturais Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 19/08/25 Horário: 08h às 12h Prof. Dr. Leandro Augusto dos Reis (UEL)	2EDU 736 Educação não formal: fundamentos e práticas Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 20/08/25 Horário: 08h às 12h Profa. Dra. Ana Lúcia Ferreira da Silva (UEL)	2EDU 802 Desemparedamento da Infância e Educação Ambiental Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 28/08/25 Horário: 08h às 12h Profa. Dra. Marta Regina Furlan (UEL)	2EDU 737 História, Educação e Audiovisual Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 22/08/25 Horário: 08h às 12h Prof. Dr. Celso Luiz Junior (UEL); Profa. Dra. Profa. Sandra Regina Ferreira de Oliveira (UEL)
		2EDU734 Educação e ação docente: um diálogo sobre a importância da dimensão ética na prática pedagógica Sala: 641 02 Créditos – 30h Início: 19/08/25 Horário: 08h às 12h Profa. Dra. Sandra Regina Mantovanni Leite (UEL)			



Tarde	2EDU 798 Tecnologias Digitais, Ensino e Aprendizagem Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 18/08/25 Horário: 14h às 18h Profa. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes (UEL); Profa. Dra. Diene Eire de Mello (UEL)	2EDU 696 - Filosofia e Educação no Brasil no contexto da América Latina Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 19/08/25 Horário: 14h às 18h Profa. Dra. Leoni Maria Padilha Henning (UEL); Profa. Dra. Rosa de Lourdes Aguilar Verástegui (UEL).	2EDU 798 Tecnologias Digitais, Ensino e Aprendizagem Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 20/08/25 Horário: 08h às 12h Profa. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes (UEL); Profa. Dra. Diene Eire de Mello (UEL)		2EDU 629 Indicadores sociais e a análise de políticas públicas Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 22/08/25 Horário: 14h às 18h Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti (UEL)
Noite		2EDU 738 Epistemologia Genética de Jean Piaget: Desenvolvimento, Educação e Pesquisa Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 19/08/25 Horário: 19h às 23h	2EDU 803 Aprendizagem e Desenvolvimento Humano para a inclusão de alunos com Necessidades Educacionais Especiais Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 20/08/25 Horário: 19h às 23h	2EDU 735 Seminário Avançado em Educação: Pesquisa Baseada em Design Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 14/08/25	



		Prof ^a Dr ^a Francismara Neves de Oliveira (UEL) Prof. Dr. Carlos Eduardo de Souza Gonçalves (ESAP)	Prof. Dr. Ricardo Lopes Fonseca (UEL)	Horário: 19h às 23h Profa. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes (UEL); Profa. Dra. Diene Eire de Mello (UEL); Profa. Dra. Lucia Giraffa (PUCRS);	
2EDU 669 Educação Bi/multi/plurilingue, internacionalização e a interculturalidade crítica na educação básica Sala: 646 – Disciplina Blocada - De 02 a 06 de fevereiro de 2026. Horário: 08h às 12h e 13h às 17h 03 Créditos – 45h Prof. Dra. Michele Salles El Kadri (UEL)					

III. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias **22 a 23 de julho de 2025**, para o e-mail do Programa processoeduel@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção_aluno especial – nome do/da requerente – Mestrado ou Doutorado em Educação".
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido poderá consultar a lista de resultados na Página do PPEDu, a partir das **18h do dia 25 de julho de 2025**: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudante-especial>
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 17h do dia 28 de julho de 2025**, enviando e-mail para o Programa - processoeduel@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via publicação no site do PPEDu, a partir das **18h do dia 31 de julho de 2025**: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudante-especial>
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **05 a 07 de agosto de 2025**.
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **05 a 07 de agosto de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A**



Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Educação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias **22 e 23 de julho de 2025** para o e-mail processoeduel@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção_aluno especial - *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Educação”;
3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido deverá consultar o resultado publicado no site do PPEdu a partir das **18h dia 25 de julho de 2025**: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudante-especial>
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 17h do dia 28 de julho de 2025**, enviando e-mail para o Programa - processoeduel@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via publicação no site do PPEdu a partir das **18h do dia 31 de julho de 2025**: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudante-especial>
6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **05 a 07 de agosto de 2025**.



7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, **nos dias 05 a 07 de agosto de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: **“Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Educação”**;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. Da Inscrição e envio dos documentos

- a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- b. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para a diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados



durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos

- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é, exclusivamente, **via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados**.
- f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu celular/computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

V. Dos documentos para a inscrição

- a) frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) frente e verso do **Documento Militar (M)**, para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras)
- e) histórico escolar da graduação para candidatos(as) à vagas nível de concorrência mestrado; histórico escolar da graduação e histórico escolar de mestrado para candidatos/as à vagas nível de concorrência doutorado. (a cópia destes documentos deve ser anexada junto com os documentos comprobatórios do currículo Lattes, conforme alínea “g”)
- f) frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo



(18/08/2025); Para candidatos/as concorrentes à vaga de nível doutorado, além do diploma de graduação, apresentar cópia frente e verso do diploma ou ata de defesa de mestrado (a cópia deste documento deve ser anexada junto com os documentos comprobatórios do currículo Lattes, conforme alínea “g”).

- g) Arquivo do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). DOCUMENTADO (anexar os documentos digitalizados comprobatórios no mesmo arquivo PDF);

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (18/08/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

A inclusão ou substituição de documentos será permitida somente durante o período de inscrição. Para que isso ocorra, é necessário que o boleto esteja quitado e a inscrição ativa.

Para solicitar a substituição de documentos já anexados, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação do curso correspondente e solicitar o reenvio do documento. A secretaria irá alterar a situação do documento no sistema, possibilitando a substituição.

Campos ainda não preenchidos, ou seja, sem documentos anexados, poderão ser acessados diretamente pelo candidato por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, na seção “Acompanhar Inscrição”. Com a inscrição ativa, o candidato poderá incluir os documentos faltantes a qualquer momento **dentro do prazo de inscrição**.

Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.



Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

VI. DA SELEÇÃO

I) A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as se dará pela análise dos currículos (com documentos comprobatórios anexados, conforme inciso V e alíneas “g” e “h” deste edital) e será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e Especiais do PPEdu, acompanhada pela Comissão Coordenadora do Programa.

II) Preencher obrigatoriamente a tabela de autopontuação referente ao Currículo Lattes – Anexo I. Tabela não preenchida e o não envio do currículo Lattes (com cópia dos comprovantes) implicarão na desclassificação do/a candidato/a.

III) As vagas serão preenchidas, preferencialmente, com 50% de alunos de mestrado e 50% de alunos de doutorado, conforme classificação obtida via análise do currículo lattes autopontuado pelos/as candidatos/as.

VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado no **dia 08 de agosto de 2025, a partir das 18h**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa <http://ppeppdu.uel.br/pt/> (menu processo seletivo) e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>

Não será informado resultado por telefone ou por email.

O resultado final da seleção será divulgado no **dia 11 de agosto de 2025, a partir das 18h, no Site do PPEdu.**

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** nos **dias 14 e 15 de agosto de 2025.**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.



- c) O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula;
- d) Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

X. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4665 e e-mail: spgceca@uel.br.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://www.ppedu.uel.br/pt/> e <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 03 de julho de 2025.

Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz
Profa. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes
Profa. Dra. Francismara Neves de Oliveira

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEL

Profa. Dra. Diene Eire de Mello
Prof. Dr. Ricardo Lopes Fonseca
Profa. Dra. Simone Burioli
Prof. Dr. Celso Luiz Junior

Comissão permanente de processo seletivo de estudantes regulares e especiais do
PPEdu